



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.380/2023 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 28 de setembro de 2023.

Referente: **Indicação nº 056/2023**  
**1ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

ROTOCOLO  
2787/2023

DATA / HORA  
29/09/2023 16:11:04

USUÁRIO  
120.XXX.648-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 056/2023** de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando 0510/2023**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Cajamar, 27 de setembro de 2023.

Memorando 0510/2023.

AO

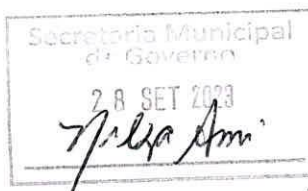
DEPARTAMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO

Referente: indicação nº 056/2023

Em resposta ao solicitado pelo nobre Vereador, temos a informar que esta SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, está realizando estudos para a implantação e aquisição de software e equipamentos.

Atenciosamente,

**Eng. Marcos Baratela**  
**Fiscal – Meio Ambiente Posturas e Urbanismo**

  
**Monica Pires Farina**  
**Diretora do Departamento de Controle Urbano**  
**Leandro Morette Arantes**  
**Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 056 / 2023

Senhor Presidente,

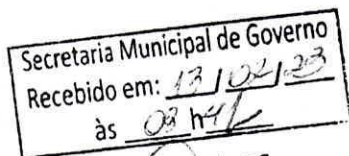
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, implantar um sistema digital/eletrônico para uso na fiscalização e aplicação de multas aos proprietários de terrenos e imóveis que desrespeitam o código de postura do município.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, com o intuito de agilizar a localização do proprietário do imóvel, facilitar a aplicação e envio de multas aos mesmos, pois hoje os trabalhos dos fiscais são realizados através de talões com preenchimento manual, limitando as ações. Um sistema digital/eletrônico como o usado hoje pelo departamento de trânsito, facilitará o trabalho dos fiscais tornando os procedimentos eficientes e eficazes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de janeiro de 2023



Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 18.910

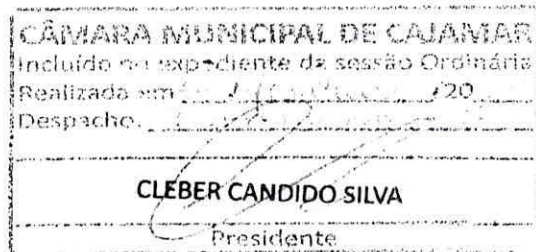
Flavio Alves Ribeiro  
Flávio Comajo  
Vereador

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
174/2023

DATA / HORA  
25/01/2023 10:06:19

USUÁRIO  
martha



Gabinete vereador Flávio Comajo  
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo